



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL N.66 /2014

A Professora Graciete Tozetto Góes, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições, tendo em vista os termos do Regulamento aprovado pela Resolução CEPE/UEPG n.º 162, de 09 de outubro de 2007, e em obediência ao que estabelece o calendário universitário de 2014, torna público que:

1.º- COMPLEMENTO DO EDITAL 044/2013 - ESTARÃO IMPEDIDOS de realizar nova matrícula para o ano letivo de 2015 os acadêmicos, a seguir especificados, desde que não concluem seu curso no fluente ano letivo de 2014, em razão de esgotamento do prazo máximo de permanência no curso, fixado para a integralização do respectivo currículo pleno, com o que incorrerão em **JUBILAÇÃO**, nos termos do Art. 75 do Regimento Geral da UEPG, a saber:

R.A.	ACADÊMICO(A)	CURSO	TURNO
081013169	Guilherme Taques Niemietz	Administração	Matutino
081020357	Adriana Leuch	Letras	Vespertino
071035762	Camila Maria Bentivenha	Direito	Noturno
051042224	Fabrcio Augusto Cherobim	Engenharia de Materiais	Integral
081011388	Bob Hendrix Banckes	Turismo	Matutino
041012562	Salete lurk Lara	Direito	Matutino

2.º- Os acadêmicos, acima qualificados, à exceção dos concluintes efetivos do curso no fluente ano letivo de 2014, se pretenderem continuar vinculados ao curso e concluí-lo sem empecilhos, deverão submeter-se a novo concurso vestibular para o mesmo curso no próximo processo seletivo (concurso vestibular) a ser promovido pela UEPG, com a obrigatoriedade de obterem classificação dentro da média do curso no respectivo concurso vestibular, conforme artigo 3.º do Regulamento aprovado pela Resolução CEPE n.º 162/2007.

3.º- Os acadêmicos relacionados no presente Edital deverão ficar atentos para os prazos de inscrição do próximo concurso vestibular.

Publique-se, registre-se e archive-se.
Ponta Grossa, 13 de agosto de 2014.

Profª. Graciete Tozetto Góes
PRÓ-REITOR